



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**CEAD**

**EDITAL CEAD N.º 06/2023 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA BDI  
(BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL)**

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CUNI nº 2.169; considerando o Ofício Proplad/Reitoria -UFOP Nº 566/2023 e considerando o Processo SEI nº 23109.014852/2022-95, torna público o presente edital de seleção de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI)

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção visa ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFOP.

1.2. A vigência das vagas é de julho a dezembro de 2023.

1.3. O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

**2 - DOS REQUISITOS**

2.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

**Para a vaga de Design gráfico**

- Aluno regularmente matriculado e frequentando o curso de Graduação da UFOP;
- Ter coeficiente maior ou igual a seis. (Estar cursando a partir do 2º período);
- Não pode ter outra bolsa com remuneração na UFOP, exceto a de permanência da PRACE;
- Disponibilidade de 20 horas semanais (valor da bolsa: R\$ 532,00);
- Ter domínio em design gráfico
- Ter conhecimento de produção gráfica para mídias e editoração para produção de peças e materiais gráficos.
- Ter conhecimento no Pacote Office/LibreOffice e de ferramentas de internet.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

### **3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

3.1 Será ofertada vaga para:

- I. Apoio às atividades de design gráfico (1 vaga);

3.2 O(a) bolsista selecionado(a) desenvolverá as seguintes atividades:

O bolsista auxiliará nas atividades relacionadas ao CEAD, por meio da criação de material gráfico e administrativo, bem como às demais ações relacionadas.

O trabalho será desenvolvido cumprindo a carga horária de 20 horas semanais presenciais, sendo de segunda a sexta-feira de forma flexível, compreendendo de 8h às 17h.

#### **Atividades do Bolsista**

Criar e editar material gráfico para publicações internas e externas para a comunidade acadêmica e parceiros do CEAD/UFOP.

Realizar pesquisas e desenvolver materiais informativos que auxiliem na gestão e execução de projetos do CEAD.

### **4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

4.1. A bolsa será de R\$ 532,00 mensais;

4.2. O bolsista selecionado deverá desempenhar 20 horas semanais de atividades presenciais.

### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá cumprir uma carga horária de 20h semanais e realizar as atividades, nos termos constantes no presente Edital, sob a orientação dos responsáveis pelo setores.

### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **19 de junho a 03 de julho de 2023** até as 23h59 e deverão ser exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no link abaixo (necessário efetuar login no Google com o e-mail institucional da UFOP): <https://forms.gle/Ay5SaKGwpDSDCqxn8>

6.2 O(a) candidato(a) deverá utilizar o **e-mail institucional para enviar a inscrição**. O uso de e-mail privado inabilita a candidatura.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

7.1. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato pdf:

- I. Curriculum vitae
- II. Histórico escolar atualizado
- III. Comprovante de matrícula

7.2. A inscrição do aluno implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

7.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

7.4. O CEAD não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

## **8. DAS ETAPAS**

8.1. O Processo de Seleção consta de duas etapas:

- I. Análise de curriculum vitae do candidato e análise do histórico escolar;
- II. Entrevista.

Serão classificados para a entrevista um número de candidatos de até 10 (dez) vezes o número de vagas disponibilizadas.

## **9. Cronograma**

<b>EVE NTO</b>	<b>DA TA</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do edital	19 de junho a 03 de julho de 2023	<a href="http://www.cead.ufop.br">www.cead.ufop.br</a>
Período de inscrições	19 de junho a 03 de julho de 2023	<a href="https://forms.gle/Ay5SaKGwpDSDCgxN8">https://forms.gle/Ay5SaKGwpDSDCgxN8</a>
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	04 de julho de 2023 após as 16:00	<a href="http://www.cead.ufop.br">www.cead.ufop.br</a>
Período de interposição de recurso da etapa I	05 de julho de 2023 até as 12:00	CEAD/UFOP - Secretaria da Direção - 3º Andar - Sala 301



UFOP



CEAD

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

Resultado final da Etapa I e horário das entrevistas	05 de julho de 2023 após as 15:30	<a href="http://www.cead.ufop.br">www.cead.ufop.br</a>
Etapa II - Entrevistas	10 de julho de 2023	CEAD/UFOP - 3º Andar - Sala 306
Resultado preliminar da Etapa II	10 de julho de 2023 após as 17:00	<a href="http://www.cead.ufop.br">www.cead.ufop.br</a>
Período de interposição de recurso da etapa II	11 de julho de 2023 até as 12:00	CEAD/UFOP - Secretaria da Direção - 3º Andar - Sala 301
Resultado Final do processo seletivo	11 de julho de 2023 após as 15:30	<a href="http://www.cead.ufop.br">www.cead.ufop.br</a>
Início das atividades do bolsista	12 de julho de 2023	CEAD

## 10. Das Disposições Finais

10.1. Este edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CEAD.

10.2. O candidato poderá interpor recurso em relação aos resultados preliminares conforme a data prevista no Cronograma, utilizando o formulário do Anexo I. O pedido de recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Direção do CEAD, de acordo com o horário estabelecido no cronograma

10.3. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Centro de Educação Aberta e a Distância.

Ouro Preto, 16 de junho de 2023.

**Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha**  
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância  
Universidade Federal de Ouro Preto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**ANEXO I**

Recurso contra resultado Preliminar da Primeira Etapa ( ) da Segunda Etapa ( ) do Edital CEAD N.º 06/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA BDI (BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL).

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão avaliadora. A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato